



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

Indicação nº. 41/2025

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de ampliar o período da licença-maternidade das servidoras públicas municipais de 4 (quatro) para 6 (seis) meses.

Justificativa:

A ampliação da licença-maternidade de 120 para 180 dias é uma medida que atende tanto a um direito fundamental das servidoras públicas municipais quanto ao bem-estar da primeira infância, além de se alinhar às melhores práticas de gestão pública voltadas à saúde e proteção social.

A justificativa principal para a presente indicação decorre do fato de que a creche municipal só admite crianças com idade mínima de 6 (seis) meses, o que cria um vácuo de dois meses entre o término da licença-maternidade (atualmente de 4 meses) e o início da possibilidade de acolhimento das crianças pela rede pública de educação infantil. Essa lacuna coloca as servidoras em situação de vulnerabilidade, forçando muitas delas a buscar alternativas precárias ou onerosas para o cuidado de seus filhos recém-nascidos.

Além disso, há respaldo em diversas políticas públicas nacionais que reconhecem a importância dos primeiros seis meses de vida como período essencial para o vínculo afetivo, o aleitamento materno exclusivo e o desenvolvimento saudável da criança. A Organização Mundial da Saúde e o Ministério da Saúde do Brasil recomendam, inclusive, o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade.

A ampliação da licença para 6 meses já é realidade em diversos órgãos públicos e municípios brasileiros, sendo considerada medida de modernização administrativa e valorização das servidoras. Trata-se, portanto, de uma iniciativa de impacto social positivo, que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

fortalece o compromisso da administração municipal com a equidade de gênero, o cuidado com a infância e o apoio às famílias.

Dessa forma, solicita-se ao Executivo Municipal que analise a possibilidade legal, orçamentária e administrativa de implementar essa medida, assegurando maior proteção à maternidade no âmbito do serviço público municipal.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

Daniel Zagotto
Vereador – PT